

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 08/2018

O Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo/RS, torna público o resultado da fase de julgamento, item 12.3 do Edital supra, do processo de credenciamento de peritos para prestar assistência técnica à DRF/NHO. Foram improvidos os recursos interpostos por Fábio Campos Fatalla, João Nelson Rubio Filho, José Alexandre de Campos, Leandro Luis Silva dos Santos, Marcio Tilly Moutinho da Silva e Renato Golin da Silva. Foi realizada a revisão da classificação publicada por considerar que o quinto colocado para área de especialização Mecânica é Rui Viana Oliveira. Estão classificados os seguintes profissionais, por área de especialização: QUÍMICA, 1º João Nelson Rubio Filho, 2º Carmem Antonioli, 3º José Savegnago, 4º Maria Cristina Helene Tcharbidjiam; MECÂNICA, 1º Carlos Darci da Rocha Freire, 2º Cláudio Osny Lindenmeyer, 3º Luciano Valério Lopes Soares, 4º Carlos Ernesto Fabris, 5º Rui Viana de Oliveira, 6º Fábio Campos Fatalla, 7º Luciano Santana Silva, 8º Renato Golin da Cunha, 9º Márcio Tilly Moutinho da Silva, 10º José Alexandre de Campos, 11º Rafael José Pauliello, 12º Luiz Afonso Carpeiro, 13º Ney Monteiro Brochado, 14º Oziel da Silva Soares, 15º Klaus Kussler e 16º Daniel Saraiva da Silva; ELETRÔNICA, 1º Ricardo Souza Hessel, 2º Celso Antônio Zugno Filippini, 3º Acácio Farinella, 4º Renato Borenstein 5º Edson Antônio de Oliveira, 6º Eduardo Jorge Fernandes, 7º Julio César Kalata; MATERIAIS - CALÇADOS TÊXTEIS, 1º Guilherme Venâncio de Oliveira, 2º Ahmad Salah Ali, 3º Eduardo Ferreira Navas; MATERIAIS – MINERAIS, 1º José Moutinho Moreira da Silva; QUANTIFICAÇÃO, 1º Julio César Fredes da Silveira, 2º Norberto Antônio Ghiggi. Os autos do processo encontram-se para vistas aos interessados na Rua Tamandaré, 221, Bairro Pátria Nova – no SEPOL da DRF/NHO em Novo Hamburgo.

EDUARDO GODOY CORREA
Delegado Adjunto



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
EDUARDO GODOY CORREA em 15/08/2018.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP15.0818.14453.0360

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

/ioN+KXUZLIPQHQP2XIQhAohIYEJUzBVaOP0wGcRTw=